



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

EDITAL Nº 1/2019

O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, X, do Regimento Interno, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2018, que atribui competência ao Corregedor Regional para expedir portarias de vinculação e de designação de Juízes do Trabalho Substitutos;

CONSIDERANDO o prazo de inscrição previsto no §1º do art. 5º da Resolução TRT7 nº 56/2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Milena Moreira de Sousa, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, de 22.10 a 19.11.18, seguida do período de férias de 20.11 a 19.12.18, as quais foram interrompidas a partir de 10.12.2019 para gozo de nova licença, o que se estenderá até 08.05.19 (PROAD's nºs 1.166/18 e 180/19);

CONSIDERANDO o pedido contido no PROAD nº 612/19, de autoria da Juíza Substituta Vinculada à 6ª Vara de Fortaleza, Camila Miranda de Moraes, para vinculação temporária de Juiz do Trabalho Substituto àquela unidade enquanto perdurar a licença para tratamento da própria saúde da Juíza Titular, Milena Moreira de Sousa,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que se encontram abertas, nos termos do presente Edital, as inscrições para vinculação temporária de Juiz do Trabalho Substituto à 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, bem como para as vagas que eventualmente surjam em decorrência da vertente publicação.



I – DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA VINCULAÇÃO

A vinculação temporária de Juiz do Trabalho Substituto à 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza perdurará enquanto a Juíza Titular de referida unidade se encontrar afastada do exercício de sua jurisdição para tratamento da própria saúde, observadas as regras estabelecidas na Resolução TRT7 nº 56/2015, inclusive quanto ao direito à fruição de férias.

II – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições, em consonância com a Resolução TRT7 nº 56/2015, deverão ser protocolizadas junto ao PROAD nº 612/19, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

EMMANUEL TEÓFILO FURTADO

Corregedor Regional do TRT da 7ª Região

